



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.***.367 SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 014/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TARSO DE MELLO OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.052.224/0001-63, representada neste ato pelo Sr. **TARSO DE MELLO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1*****8 e inscrito no CPF-MF sob o nº 017.***.***-00, para o fornecimento dos itens discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário
2	20.000	KG	Semente de azevém, selecionada, com germinação mínima de 80%, pureza mínima 98% - safra igual ou superior a 2022,	4,03



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



			aconditionada em embalagens de 25 (vinte e cinco) Kg.	
--	--	--	---	--

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 014/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 14 de Abril de 2023.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
PREFEITA MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

TARSO DE MELLO OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Testemunhas:

01.

Nome: Stéfani da Silva Farias

CPF: ***.174.659-**

02.

Nome: EneDir de Almeida Vieira

CPF: 026.***.***-14